Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 77/2003 **Proc.** 26.72.1

AUTOR: **Massao Hayashi**

ASSUNTO: Sugere ao Senhor Prefeito providências quanto à destinação adequada do lixo domiciliar.

Oficie-se.
Pompéia, 19-03-2003
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o lixo domiciliar coletado no Município está sendo depositado nas imediações da Vila de Paulópolis, sem medida de proteção ao meio ambiente e à Saúde Pública, apresentando as seguintes situações:

a) existência de lixo esparramado a céu aberto;

b) o lixo que está dentro da vala, encontra-se sem qualquer tratamento, como colocação de cal virgem e cobertura de terra, na conclusão de cada jornada de trabalho;

c) nos dias de chuva, o lixo é despejado na entrada do lixão, e, posteriormente empurrado para a entrada da vala;

d) ovos e pintinhos da chocadeira são jogados em valas rasas, a céu aberto, ocasionando mau cheiro que pode ser sentido pelas pessoas que trafegam pela rodovia;

e) mal aproveitamento do terreno destinado ao lixo, pois as valas são rasas e estreitas, cabendo pouca quantidade de lixo. Caso persista esse sistema, logo não haverá mais espaço naquele local;

Considerando que os resíduos assim lançados acarretam problemas à Saúde Pública, como proliferação de vetores de doenças (mosca, mosquitos, baratas, ratos, etc.), exalando mau cheiro e, principalmente, a poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas, através do chorume (líquido de cor preta, mau cheiroso e de elevado potencial poluidor produzido pela decomposição da matéria orgânica contida lixo), comprometendo os recursos hídricos;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a destinação adequada do lixo domiciliar, seguindo normas recomendadas pelos órgãos sanitários.

Sala das Sessões, 17 de março de 2003.

Massao Hayashi
Vereador - PSDB

Of nº 145